

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### PORTARIA GAB N° 1.203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

*“Institui Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a comunicação da Secretaria Municipal de Educação, que identificou, possíveis inconsistências nos documentos nos assentos funcionais de servidores ocupantes de cargo de professor relacionados às homologações de pedidos de progressão funcional (vertical e horizontal);

**Considerando** a obrigatoriedade da Administração Pública Municipal cumprir o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n° 004/2012;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, nos termos do art. 189 da Lei n° 26 de 2002, as servidoras EMANOELA CHRISÓSTOMO DA SILVA, Matrícula 2398, ILCIARA MACEDO OLIVEIRA, Matrícula 1710 e VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES, Matrícula 1797, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar regularidade dos procedimentos de progressão e promoção de servidores públicos da educação municipal relativos à Lei n° 004 de 26 de janeiro de 2012.

**Art. 2°** A Comissão especial deverá proceder aos trabalhos em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3°** A comissão deverá atender os dispostos na Lei n° 026/2002 e Lei Complementar n° 004/2012.

**Art. 4°** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 27 de fevereiro de 2019.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL